



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Valéria Aparecida Dias Iaccerda de Resende**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 4 h 0 min

Total com ensino: 11 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
TCC 1	Graduação	2	2 h 0 min	1 h 30 min	2 h 0 min	5 h 30 min
TCC 2	Graduação	2	2 h 0 min	1 h 30 min	2 h 0 min	5 h 30 min

Atividades de Orientação

6 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
TCC 1		1	2 h 0 min	2 h 0 min
TCC 2		2	2 h 0 min	4 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3 Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022
Docente: **Valéria Aparecida Dias Iaccerda de Resende** pós-graduação referentes ao semestre 2022-1
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa **11 h 0 min**

Descrição	Tempo total
Coordenação colegiada do grupo de pesquisa Lecturi	2 h 0 min
Vice- coordenadora do Projeto: Pedagogia Freinet: os princípios da escola moderna para o ensino do século XXI	4 h 0 min
Membro da REPEF - Rede de Educadores e Pesquisadores da Educação FREINET	1 h 0 min
Produção intelectual: artigos e capítulos de livros	4 h 0 min

Atividades de Extensão **4 h 0 min**

Descrição	Tempo total
Participação em eventos (nacionais e internacionais) na área da Infância, Educação Infantil e Linguagens (modalidade remota)	4 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: Valéria Aparecida Dias Iaccerda de Resende

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: Faculdade de Educação

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 5 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro comissão interna	Núcleo de Linguagens, Leitura e Escrita - LiLEs	2 h 0 min
Membro comissão interna	Avaliação e progressão na carreira docente	1 h 0 min
Membro comissão interna	Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle Orçamentário	1 h 0 min
Membro Conselho	Faculdade de Educação	1 h 0 min

Outras atividades 3 h 0 min

Descrição	Tempo total
Atividades técnicas: pareceres, bancas, membro de comissões específicas e temporárias	1 h 0 min
Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre linguagens e Infâncias -GEPLI	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: Valéria Aparecida Dias Iaccerda de Resende

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: Faculdade de Educação

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3 Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022
Docente: **Valéria Aparecida Dias Iacerta de Resende** pós-graduação referentes ao semestre 2022-1
Unidade: **Faculdade de Educação**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

As atividades de ensino - componente curricular TCC 1 e 2 - no período da licença capacitação - serão devidamente contempladas de acordo com o cronograma de atividades previstas para o 1º semestre letivo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4576, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação para ação de desenvolvimento presencial, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende**, SIAPE: 1035019, no período de 03/01/2022 a 02/04/2022, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2017, para participar do curso de língua inglesa na Empresa Elaine Beatriz de Sousa Pagliaro, situada em Uberlândia - MG, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213090** e o código CRC **B0E90F31**.